ATO 007: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	**132**	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Habilitado Nível Superior)
ARGUMENTO:	Alega ter efetuado o pagamento em duplicidade de uma das suas inscrições, solicitando o deferimento de sua segunda inscrição.	
SITUAÇÃO:	**Indeferido**	
RESPOSTA:	Apesar do impetrante ter apresentado dois comprovantes de pagamento para a mesma taxa de inscrição, tem-se o registro de apenas um crédito bancário e, segundo informações recebidas do órgão arrecadador, quando do pagamento em duplicidade de um título, este valor é devolvido ao local pagador, ficando a disposição do cliente. Deste cenário, não é possível efetuar o deferimento de uma segunda inscrição, uma vez que o crédito efetivamente não foi realizado na conta do município.	
Protocolo	**Inscrição/Referência**	**Cargo**
002	**-**	-
PROCEDIMENTO DE OFÍCIO:	Através de recursos impetrados por alguns candidatos, foi detectado junto ao órgão arrecadador que houve inconformidade na geração de arquivos de pagamento, em região onde havia feriado municipal, não reconhecendo a compensação nacional e deixando de remeter os registros de pagamentos efetuados tempestivamente pelos candidatos. Estes registros pendentes foram gerados e encaminhados, resultando no deferimento das inscrições: 143, 149, 196, 197, 249, 256, 257, 393 e 425. Os candidatos devem emitir um novo cartão de inscrição, que conterá todos os dados necessários para a realização de suas provas.	

São Ludgero/SC, 30 de outubro de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli